

# CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

## REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA EM 20 DE SETEMBRO DE 2000

ACTA N.º 21/00

Aos vinte dias do mês de Setembro do ano dois mil, nesta Mui Nobre e Sempre Leal Vila de Marvão e Edifício dos Paços do Concelho e Sala das Sessões, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal, com a presença dos senhores: Dr. Manuel Carrilho Bugalho, Presidente da Câmara Municipal, Silvestre Mangerona Fernandes Andrade, Dr.ª Maria Madalena Delicado Curião Tavares, Joaquim Francisco Silva Barbas e José Picado Casa Nova vereadores da Câmara Municipal. -----  
Pelas quinze horas, o Senhor Presidente da Câmara declarou aberta a presente reunião. -

### FORAM PRESENTES OS SEGUINTESS ASSUNTOS:-----

#### ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR:-----

Foi presente à Câmara Municipal a acta da última reunião ordinária, que fora aprovada em minuta, nos termos previstos no n.º 3, do artigo 92º da Lei nº169/99, de 18 de Setembro. A presente acta foi aprovada por unanimidade . -----

#### ORDEM DO DIA:-----

Foi presente a Ordem do Dia para esta reunião, que passa a ser cumprida, e se dá aqui como transcrita na íntegra, sendo a mesma arquivada (**com a refª. OD-21/00**) na pasta de documentos anexa a este livro de actas. -----

#### RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA:-----

N.º 178 de ontem, que acusava os seguintes saldos: -----

Conta n.º 113 - 730	Caixa Geral de Depósitos	122.462.169\$00
Conta n.º 4249 - 630	Caixa Geral de Depósitos	47.040\$00
Conta n.º 40076641015	Caixa de Crédito Mútuo Agrícola	23.339.854\$00
Conta n.º 3930613001	Crédito Predial Português	28.652.260\$00
Em cofre	Tesouraria	8.399\$00
Documentos		-----
<b>TOTAL:</b>		<b>174.509.722\$00</b>
Saldo de:	Operações Orçamentais	172.097.962\$00
Saldo de:	Operações de Tesouraria	2.411.760\$00
Documentos		-----
<b>TOTAL:</b>		<b>174.509.722\$00</b>

#### **OBRAS** -----

#### **PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DA OBRA DO CENTRO DE LAZER DA PORTAGEM** -----

Sobre este assunto foi presente o ofício da Construtora do Lena, S.A, REFª 45/CTALP/c, datado de 30.06.2000, solicitando a prorrogação de prazo de 60 dias para a empreitada referida em epígrafe, em virtude das significativas alterações ao projecto, assim como algumas indefinições que ainda se verificam. -----

Sobre este assunto surgiu também um ofício do Gabinete de Apoio Técnico de Portalegre, dando parecer positivo á prorrogação de prazo solicitada. Ainda sobre este assunto foram prestadas duas informações do Gabinete Técnico da Autarquia, uma do Sr. Engº Técnico Civil Víctor Frutuoso e da Srª Chefe de Divisão de Obras, Ambiente e Qualidade de Vida, Engª Soledade Pires. -----

00.09.20

# CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

O presente documento, depois de rubricado por todos os presentes, dá-se aqui como transcrito na integra sendo o mesmo arquivado (com a ref. DA 70/00) na pasta de documentos anexa a este livro de actas.-----

**Em face dos pareceres apresentados, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade conceder a prorrogação de prazo solicitada. -----**

## **DELIBERAÇÕES DIVERSAS -----**

### **5ª ALTERAÇÃO AO PLANO DE ACTIVIDADES PARA O ANO 2000 -----**

Foi presente a mencionada alteração, destinada a reforçar as rubricas 0201 02; 0808 02; 0808 03. -----

Por dedução da rubrica 0808 05. -----

O presente documento, depois de rubricado por todos os presentes, dá-se aqui como transcrito na integra sendo o mesmo arquivado (com a ref. DA 71/00) na pasta de documentos anexa a este livro de actas.-----

**A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a referida alteração. -----**

### **6ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO PARA O ANO 2000 -----**

Foi presente a mencionada alteração, destinada a reforçar as rubricas 0101 0601; 0102 010301; 0102 010302; 0103 0409; 03 090604; 04 090308. -----

Por dedução das rubricas 0103 05010302; 02 090604. -----

O presente documento, depois de rubricado por todos os presentes, dá-se aqui como transcrito na integra sendo o mesmo arquivado (com a ref. DA 72/00) na pasta de documentos anexa a este livro de actas.-----

**A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a referida alteração. -----**

## **LANÇAMENTO DE DERRAMAS PARA MELHORAMENTOS URGENTES -----**

Pelo Sr. Vice – Presidente da Câmara foi apresentada um proposta relacionada com o assunto em epígrafe, que é do seguinte teor: “De acordo com o estabelecido no artigo 18º da Lei nº 42/98, de 6 de Agosto, venho propor á Câmara Municipal o lançamento de derramas sobre a colecta do imposto sobre o Rendimento das Pessoas Colectivas (IRC) relativo ao rendimento gerado na área deste concelho, no valor de 10%. -----

A receita da respectiva derrama destinar-se-á ao reforço da capacidade financeira deste Município.” -----

**A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o lançamento de derramas e submeter o mesmo á aprovação da Assembleia Municipal, nos termos do disposto na alínea f) nº 2 do artigo 53º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro. -----**

## **SISTEMA MULTIMUNICIPAL DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E SANEAMENTO DO NORTE ALENTEJANO -----**

Pela Associação de Municípios do Norte Alentejano foi presente o ofício refª 668, datado de 06.09.2000, sobre o assunto em epígrafe, informando sobre a possibilidade de, no âmbito da constituição do referido Sistema Multimunicipal, efectuar a concessão total (alta e baixa) á empresa a constituir, pelo que solicitam á Câmara Municipal de Marvão que sobre este assunto informe a Associação do que entender como conveniente com vista a agendar nova reunião conjunta. -----

00.09.20

# CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

**A Câmara Municipal deliberou por unanimidade efectuar apenas a concessão do fornecimento de água em alta.** -----

## **ATRIBUIÇÃO DE NÚMEROS DE POLICIA** -----

Foram presentes três requerimentos para atribuição de números de policia dos seguintes munícipes: José Manuel Rodrigues Santos Salgueiro, residente na Rasa, que requer atribuição de número de policia para o prédio de Pastelaria e Habitação, na Rua Nova em Portagem. Pelo Fiscal Municipal foi presente uma informação no sentido de ser atribuído o número 3 - A. -----

Requerimento de Emilia dos Remédios Nunes Fernandes Pinheiro, residente na Rua dos Outeiros, em Santo António das Areias, requer que lhe seja atribuído número de policia para a sua habitação, sita na mesma Rua. Pelo Fiscal Municipal foi presente uma informação no sentido de ser atribuído o número 10. -----

Requerimento de João Guedelha Nunes Serigado, residente no Tapadão do Mato, requer que lhe seja atribuído número de policia para a sua habitação sita na Av. 25 de Abril em Santo António das Areias. Pelo Fiscal Municipal foi presente uma informação no sentido de ser atribuído o número 15 - A. -----

**A Câmara Municipal deliberou por unanimidade concordar com as informações do Fiscal Municipal, e atribuir ás habitações os números propostos, no uso das competências previstas na alínea v) nº 1 do artigo 64º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro.** -----

## **COMPARTICIPAÇÃO NAS DESPESAS DO ENCONTRO DE CAÇADORES DO CONCELHO DE MARVÃO** -----

Sobre este assunto foi presente uma proposta do Senhor Presidente da Câmara , com o seguinte teor: “Foi deliberado em reunião do Conselho Cinegético Municipal, de oito de Outubro de 1999, realizar um encontro de Caçadores do Concelho de Marvão. -----

Em reunião realizada dia 2 de Junho último, foi deliberado que este encontro tivesse lugar no Porto da Espada. Mais foi deliberado propor á Câmara Municipal a comparticipação num beberete, até ao valor de duzentos mil escudos, a levar a efeito no referido encontro. Em conformidade com o exposto proponho á Câmara Municipal a atribuição da comparticipação acima referida.” -----

**A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a comparticipação da autarquia até ao valor de duzentos mil escudos para a organização do referido beberete a realizar no Encontro de Caçadores.** -----

## **EXPEDIENTE – SUBSIDIOS** -----

### **ASSOCIAÇÃO DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE CASTELO DE VIDE** -----

Foi presente o officio refª 153, datado de 2 de Agosto de 2000, informando que a Associação dos Bombeiros Voluntários de Castelo de Vide tem vindo a ser confrontada com investimentos de alguma monta a que não conseguem dar a resposta necessária sem apoios exteriores, neste sentido solicitam á Câmara Municipal algum apoio financeiro. -----

**A Câmara Municipal deliberou por unanimidade atribuir um subsidio no valor de 500.000\$00 (quinhentos mil escudos).** -----

00.09.20

# CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

## INFORMAÇÕES DIVERSAS

### LICENCIAMENTO DE OBRAS PARTICULARES

Para cumprimento do estipulado no n.º 3 do artigo 65º da Lei nº 169/99 de 18 de Setembro, foi dado conhecimento dos despachos de deferimento do Senhor Presidente da Câmara, feitos ao abrigo da delegação de competências da Câmara Municipal nos termos do n.º 1 do artigo 65º do diploma referido respeitantes a obras particulares.

O presente documento, depois de rubricado por todos os presentes, dá-se aqui como transcrito na íntegra sendo o mesmo arquivado (**com a ref. DA 73/00**) na pasta de documentos anexa a este livro de actas.

**A Câmara Municipal tomou conhecimento.**

### VENDEDORES AMBULANTES

Para cumprimento do estipulado no n.º. 3 do artigo 65º da Lei n.º. 169/99, de 18 de Setembro, foi dado conhecimento dos despachos de deferimento do Senhor Presidente da Câmara, feitos ao abrigo da delegação de competências da Câmara Municipal nos termos do n.º 1 do artigo 65º do diploma referido, referentes a pedidos de concessão e renovação de cartões de vendedores ambulantes.

O presente documento, depois de rubricado por todos os presentes, dá-se aqui como transcrito na íntegra sendo o mesmo arquivado (**com a ref. DA 74/00**) na pasta de documentos anexa a este livro de actas.

**A Câmara Municipal tomou conhecimento.**

## INFORMAÇÕES DO SENHOR PRESIDENTE

### INFORMAÇÕES DOS SENHORES VEREADORES

A Srª Vereadora Madalena Tavares informou que se irá realizar no dia 1 de Outubro, em Castelo de Vide, a II Marcha Para o Envelhecimento Activo.

Informou ainda que foi solicitado Salão Nobre da Câmara Municipal para realização de um casamento no próximo Sábado.

## PROPOSTAS DOS MEMBROS DO EXECUTIVO

### ASSUNTOS FORA DA ORDEM DO DIA

Nos termos do artigo 19º do Código de Procedimento Administrativo, foi reconhecida por unanimidade, a urgência de deliberação imediata dos assuntos que a seguir se indicam: -

#### 1º: PROTOCOLO DE CEDENCIA Á CAMARA MUNICIPAL DE MARVÃO DA UTILIZAÇÃO DO CAMPO DE JOGOS SITO EM SANTO ANTONIO DAS AREIAS

Pelo Senhor Presidente foi presente á Câmara Municipal o referido Protocolo, tendo informado que a celebração do mesmo se deve ao facto de haver necessidade de efectuar obras no Campo de Jogos de Santo António das Areias, e estas poderem ser efectuadas pela Câmara Municipal em colaboração com outras entidades ou com o apoio de fundos comunitários.

O Sr. Vereador Barbas disse que concordava com a celebração deste Protocolo, mas não concordava com o prazo de cedência, porque para se efectuarem algumas candidaturas

00.09.20

# CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

é exigido por vezes um prazo de cedência por 50 anos, tendo o Senhor Presidente referido que este foi o prazo máximo concedido pelo INATEL. -----

**De seguida, no uso das competências previstas na alínea c) nº 2 do artigo 21º da Lei nº 159/99, de 14 de Setembro e na alínea b) do nº 4 do artigo 64º da Lei nº 169/99 de 18 de Setembro, o Senhor Presidente propôs que se procedesse á votação do Protocolo, o qual foi aprovado por unanimidade -----**

**Mais foi deliberado submeter o referido Protocolo á aprovação da Assembleia Municipal de acordo com o estabelecido na alínea p) nº 1 da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro. -----**

## **2º: PLANO DE TRANSPORTES ESCOLARES** -----

Sobre este assunto foi presente o Plano de Transportes Escolares do ano lectivo de 2000/2001, para aprovação da Câmara Municipal, de acordo com o artigo 10º nº 2 do Decreto – Lei nº 299/84, de 5 de Setembro. -----

O presente documento, depois de rubricado por todos os presentes, dá-se aqui como transcrito na íntegra sendo o mesmo arquivado (**com a ref. DA 75/00**) na pasta de documentos anexa a este livro de actas.-----

**A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o Plano de Transportes Escolares apresentado. -----**

## **3º: PLANO DE ACÇÃO SOCIAL ESCOLAR** -----

Sobre este assunto foi presente o Mapa de Auxílios Económicos destinados ás crianças da Primeiro Ciclo do Ensino Básico e Pré – Escolar do Concelho, para aprovação da Câmara Municipal de acordo com alínea e) do nº 1 do artigo 4º do Decreto – Lei nº 399 – A/84, de 28 de Dezembro. -----

O presente documento, depois de rubricado por todos os presentes, dá-se aqui como transcrito na íntegra sendo o mesmo arquivado (**com a ref. DA 76/00**) na pasta de documentos anexa a este livro de actas.-----

**A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o Mapa de Auxílios Económicos apresentado. -----**

## **APROVAÇÃO EM MINUTA:**-----

Por unanimidade, foi deliberado, aprovar a presente acta, em minuta, nos termos previstos nº. 3 do artigo 92º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, que elaborada por mim, Manuel da Conceição Lourenço, Chefe de Repartição Administrativa e Financeira, e tida por conforme por todos, vai ser assinada.-----

**E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou a presente reunião. -----  
Eram 16 horas. -----**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA,**

\_\_\_\_\_

00.09.20

# CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

O CHEFE DE REPARTIÇÃO,

---

\_\_\_\_\_